

10. Política de Responsabilidade Socioambiental

10.1. Objetivo

Em atendimento à resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014, a Política de Responsabilidade Sócio Ambiental (“PRSA”) – tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos que norteiam as ações de natureza socioambiental da Simplific Pavarini nos negócios e na relação com as partes interessadas: (i) clientes dos produtos e serviços; (ii) sócios e funcionários e (iii) demais pessoas que, conforme avaliação da instituição, sejam impactadas por suas atividades.

10.2. Aplicação

A presente política se aplica a todos os Sócios, Diretores e Funcionários.

10.3. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional aplicável a gestão das ações socioambientais e dos riscos decorrentes é composto por:

- Diretor Responsável pela Política de Responsabilidade Socioambiental; e
- Compliance e Controles Internos

Tendo as seguintes atribuições e responsabilidades:

- implementar as ações no âmbito dessa política;
- monitorar o cumprimento dessas ações;
- avaliar a efetividade das ações implementadas;
- verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental; e
- identificar eventuais deficiências na implementação das ações da Política de Responsabilidade Socioambiental.

10.4. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

10.4.1. DEFINIÇÃO

Risco Socioambiental define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas para a Simplific Pavarini decorrentes de danos socioambientais.

10.4.2. SUSTENTABILIDADE

Promover o desenvolvimento sustentável nas atividades da Simplific Pavarini em seus negócios; buscando a valorização de projetos que promovam uma relação ética e transparente, a preservação do meio ambiente, o respeito à diversidade e a promoção da redução das desigualdades sociais.

Para melhor entendimento dos parâmetros utilizados na elaboração desta política, destacamos as principais premissas associadas à elaboração de nossas diretrizes:

Ética e Relações de Consumo – serão incentivadas condutas éticas e transparentes, em linha com o direito do consumidor; aplicando nossos princípios éticos e regras de conduta nas atividades da instituição, bem como disseminar uma cultura de responsabilidade socioambiental, contemplando inclusive a prevenção e combate aos crimes de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, de corrupção e quaisquer outros que impactem no desenvolvimento socioambiental.

Direitos Humanos – Busca pela inserção de conceitos de direitos humanos internacionais nos âmbitos políticos, sociais e econômicos.

Direitos Trabalhistas – Respeito aos princípios presentes na Constituição da Instituição Internacional do Trabalho (OIT), bem como apresentação de condições dignas de trabalho e incentivo ao trabalho decente em âmbito global para homens e mulheres; considerando aspectos como a não discriminação, a segurança, as condições de salubridade, a erradicação do trabalho infantil, escravo, entre outros.

Meio Ambiente – Utilização de conceitos de preservação do meio ambiente como evitar desperdícios, utilizar consumo energético eficiente, praticar a reciclagem, e incentivar práticas ambientalmente amigáveis.

10.5. GERENCIAMENTO DO RISCO SÓCIOAMBIENTAL

10.5.1. DIRETRIZES

A Política de Responsabilidade Socioambiental considera os princípios de relevância e proporcionalidade. Sendo:

- ✓ **Relevância** – o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e operações; e
- ✓ **Proporcionalidade** – a compatibilidade dessa política com a natureza da instituição e a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

Nesse sentido, a Política de Responsabilidade Socioambiental considera os seguintes aspectos de que a Simplific Pavarini:

- ✓ atua exclusivamente na prestação de serviços fiduciários em emissões de todas as espécies, envolvendo controle de recebíveis, monitoramento de contas vinculadas e covenants, controle e liberação de valores financeiros, alienação de bens e direitos em prol dos investidores, monitoramento diário do valor de garantias, cálculo e divulgação de preços unitários, elaboração de relatórios legais e ainda registro de títulos e gravames de veículos;
- ✓ não realiza operações de crédito, possui investimento em títulos de renda variável (“ações”) ou aplicações de caráter permanente em outras empresas e companhias; e
- ✓ seus recursos financeiros ociosos (Capital de Giro) são aplicados em títulos públicos federais.

As diretrizes de responsabilidade social e ambiental a seguir relacionadas, dizem respeito às atuações estratégica e operacional da Simplific Pavarini e devem estar alinhadas com um crescimento empresarial sustentável, visando a preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, o bem-estar de funcionários e da comunidade onde realiza suas atividades, orientando a atuação da instituição quanto a:

- ✓ tomar decisões em linha com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade social e ambiental;

- ✓ desenvolver produtos financeiros, metodologias e outros instrumentos, incorporando critérios socioambientais que contribuam para o desenvolvimento sustentável;
- ✓ planejar e gerir, utilizando os princípios da responsabilidade social e ambiental;
- ✓ induzir e reconhecer as melhores práticas de responsabilidade social e ambiental em seus fornecedores, clientes e demais parceiros, contribuindo para o avanço da sustentabilidade na sociedade brasileira;
- ✓ aprimorar o conhecimento e disseminar a cultura da sustentabilidade e da responsabilidade social e ambiental;
- ✓ desenvolver parcerias e compartilhar experiências com outras organizações para promoção da responsabilidade social;
- ✓ adotar políticas de valorização dos funcionários e promoção de seu desenvolvimento pessoal e profissional, com ênfase no compromisso social, ambiental e de respeito aos direitos humanos;
- ✓ considerar os mais modernos requisitos de sustentabilidade nas suas instalações e atividades administrativas, contribuindo com a preservação do meio ambiente; e
- ✓ incentivar o consumo consciente de recursos naturais e de materiais nos processos internos da instituição.

10.5.2. METODOLOGIA

Os procedimentos de identificação, classificação, avaliação, monitoramento e controle do risco socioambiental presente nas atividades e nas operações da Simplific Pavarini são estruturados com base em uma metodologia própria, adequada ao seu porte.

A função de Compliance e Controles Internos, unidade também responsável pelo gerenciamento de risco operacional, é a responsável por avaliar e controlar o risco socioambiental. Quando uma ocorrência é identificada, os responsáveis devem avaliar a necessidade de um plano de ação ou melhoria. Neste caso, é registrada a origem, causa, melhoria, prioridade, responsável pela ação, perda financeira e prazo para ação.

Todas as informações referentes às perdas associadas ao risco socioambiental serão documentadas e armazenadas.

Deverão ser avaliados previamente potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços.

Procedimentos para a adequação do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado.

10.6. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

10.6.1. ATUALIZAÇÃO E APROVAÇÃO

A PRSA deverá ser revisada e atualizada pela função de Compliance e Controles Internos na periodicidade máxima de 5 anos, devendo cada atualização ser aprovada pela diretoria.

10.6.2. DIVULGAÇÃO

A PRSA ficará disponível a todos os diretores e funcionários através da rede interna da Simplific Pavarini.